



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FLS. Nº 1.059
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 124F.206F.D51A.3E0D

Cetidão gerada em 10/7/2017 09:49:21

PROTOCOLO SIARGO 17/897499-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME
NIRE 26.2.0208886-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2017.07.21 10:00:37 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 10/7/2017 09:49:21

AUTENTICIDADE 124F.206F.D51A.3E0D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=124F206FD51A3E0D>

Recife, 10 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 057.913.124-66 - EWERTON APARICIO DE OLIVE
Data - 21/07/2017 10:00:36
Código de Autenticação 124F.206F.D51A.3E0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=124F206FD51A3E0D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0208886-5
Nº PROTOCOLO 17/897499-4 PROTOCOLADO 7/7/2017 09:26:53
Nº ARQUIVAMENTO 20178974994 ARQUIVADO 10/7/2017 09:49:21
EMPRESA BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME

CNPJ nº 17.594.075/0001-40

LEONARDO MENDES BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 058.531.954-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6383229, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PAU BRASIL, 129, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789140, BRASIL.

FLS. Nº 1.060

Proc. Nº

Rubrica

MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1986, SOLTEIRO, TECNICO EM MECANICA, CPF nº 055.965.174-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7141924, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliado no(a) RUA COXIM, SN, BLOCO 18 APTO 301, BONGI, RECIFE, PE, CEP 50751100, BRASIL.

JOSE ALFREDO BARROS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 104.008.004-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1136027, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PAU BRASIL, 129, ALDEIA DOS CAMARAS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54789140, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BARROS RIOS & CIA. LTDA. ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202088865, com sede Rua Neusta Pierre, 102, Apt 02, Jardim Atlantico Olinda, PE, CEP 53.140-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.594.075/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JUNIOR, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO MENDES BARROS, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ALFREDO BARROS, da seguinte forma: transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

LEONARDO MENDES BARROS, com 198(Cento e Noventa e Oito) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

JOSE ALFREDO BARROS, com 2(Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877



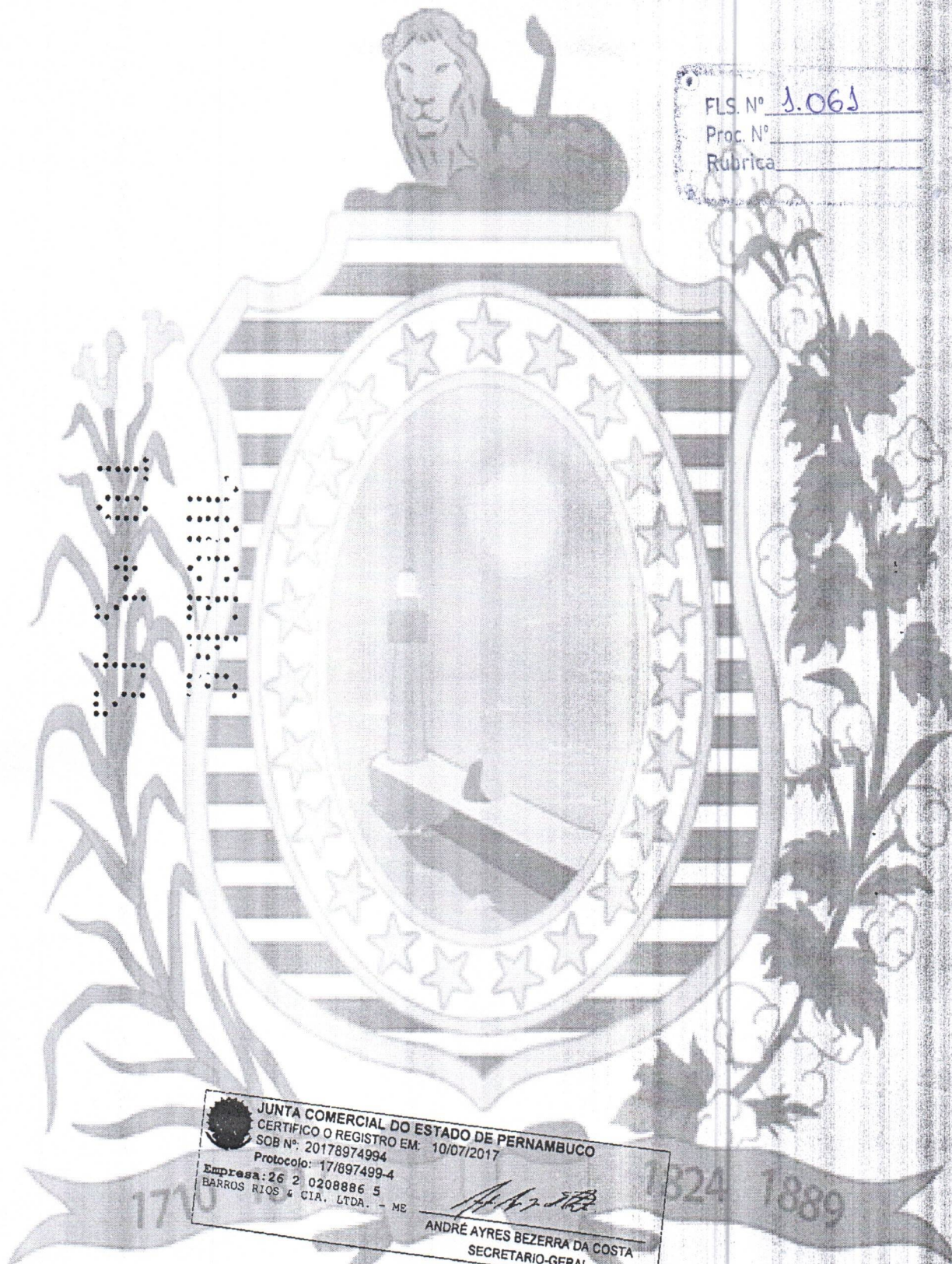
Documento disponibilizado a 057.913.124-66 - EWERTON APARICIO DE OLIVE
Data - 10/7/2017 09:49:21
Código de Autenticação 124F.206F.D51A.3E0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=124F206FD51A3E0D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.020886-5
Nº PROTOCOLO 17/897499-4 PROTOCOLADO 7/7/2017 09:26:53
Nº ARQUIVAMENTO 20178974994 ARQUIVADO 10/7/2017 09:49:21
EMPRESA BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





FLS. Nº 1.061
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2017
 SOB Nº: 20178974994
 Protocolo: 17/897499-4
 Empresa: 26 2 0208886 5
 BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 057.913.124-66 - EWERTON APARICIO DE OLIVE
 Data - 10/7/2017 09:49:21
 Código de Autenticação 124F.206F.D51A.3E0D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=124F206FD51A3E0D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0208886-5
 Nº PROTOCOLO 17/897499-4 PROTOCOLADO 7/7/2017 09:28:53
 Nº ARQUIVAMENTO 20178974994 ARQUIVADO 10/7/2017 09:49:21
 EMPRESA BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME



Totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

FLS. Nº 1.062
Proc. Nº
Rubrica

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO MENDES BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 1 de junho de 2017.

Leonardo Mendes Barros
LEONARDO MENDES BARROS
CPF: 058.531.954-50

Mailson Fernando Ferreira Rios Junior
MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JUNIOR
CPF: 055.965.174-02

Jose Alfredo Barros
JOSE ALFREDO BARROS
CPF: 104.008.004-97

Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877

REGISTRO CIVIL E NOTAS
14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE - PE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE - PE
Recombeço por SEMEINÇA a firma indicada de: PHILSON FERREIRA FERREIRA RIOS JUNIOR que comparece com o patraão real, neste Semelhado, Recife, 30 de junho de 2017.
Escr.: R\$ 3,00 - ITR: R\$ 0,78 - Total: R\$ 3,78
Sel.: 0077248.F0706201707.00039

CONF. REMATA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE - PE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE - PE
Recombeço por SEMEINÇA a firma indicada de: LEONARDO MENDES BARROS que comparece com o padrão reg. neste Semelhado - Dou. fé. em teste da verdade em Recife, 26 de junho de 2017.
Escr.: R\$ 3,00 - ITR: R\$ 0,78 - Total: R\$ 3,78
Sel.: 0077248.F0706201707.03908

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMANO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 33 - Centro - CEP 51010-110 - Recife - PE - Fone: (81) 3449-9252 - E-mail: gregorio@notasrecife.com.br
Recombeço a firma For Semelhado
JOSE ALFREDO BARROS
Em teste da verdade. Escr.: 3,00 - ITR: 0,78 - Total: 3,78
Recife PE 28/06/2017 12:13:04
SEL: 0077248.F0706201707.00039
CNPJ: 07.043.878/0001-00
CNPJ: 07.043.878/0001-00



Documento disponibilizado a 057.913.124-66 - EWERTON APARICIO DE OLIVE
Data - 10/7/2017 09:49:21
Código de Autenticação 124F.206F.D51A.3E0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=124F206FD51A3E0D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

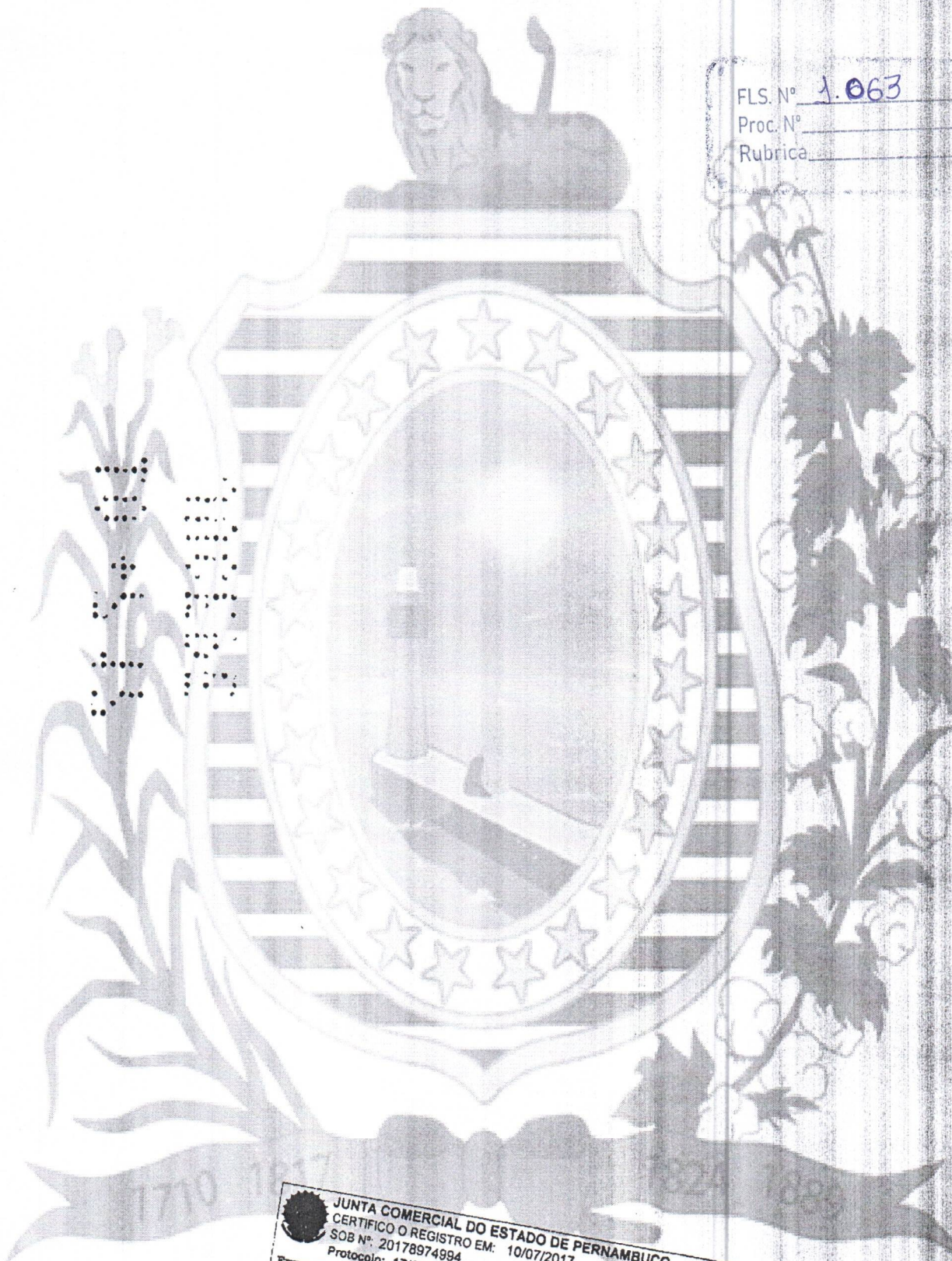
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.020886-5
Nº PROTOCOLO 7897499-4 PROTOCOLADO 7/7/2017 09:26:53
Nº ARQUIVAMENTO 20178974994 ARQUIVADO 10/7/2017 09:49:21
EMPRESA BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME




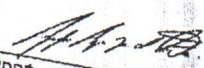
FLS. N° 1.063

Proc. N°

Rubrica




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2017
 SOB N°: 20178974994
 Protocolo: 17/897499-4
 Empresa: 26 2 0208886 5
 BARROS RIOS & CIA. LTDA. - ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
BARROS RIOS & CIA. LTDA.
CNPJ: 17.594.075/0001-40
NIRE: 26.2.0208886-5**

FLS. Nº 1.064
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

LEONARDO MENDES BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, Engenheiro Eletricista, RG sob nº 6383229 SSP-PE, CPF sob nº 058.531.954-50, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, nº 129, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.789-140.

JOSE ALFREDO BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1952, Aposentado, CPF sob nº 104.008.004-97, RG sob nº 1136027 SSP - PE, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, nº 129, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.789-140.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BARROS RIOS & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 26.2.020886-5, com sede a Rua Neusta Pierre, nº 102, Apt. 02, Jardim Atlântico, Olinda – PE CEP 53.140-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 17.594.075/0001-40, têm justo e contratado a **3ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio sendo Sociedade limitada unipessoal, conforme lei 13.874/2019, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOSE ALFREDO BARROS detentor de 2 (Dois) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (Duzentos reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio administrador, LEONARDO MENDES BARROS, ficando assim distribuídos:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	200	100	20.000,00
Total	200	100	20.000,00

§ 1º O sócio cedente que se retira JOSE ALFREDO BARROS, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de 200,00 (Duzentos reais), do sócio administrador LEONARDO MENDES BARROS, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BARROS RIOS & CIA LTDA, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade com sede Rua Neusta Pierre, nº 102, Apt. 02, Jardim Atlântico, Olinda – PE CEP 53.140-090. Terá sua sede alterada para a Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife – PE CEP 50.720-270.

28/02/2020


41

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetivo social a prestação de Serviços de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos; manutenção e reparação de compressores; manutenção e reparação maquinas para indústria metalúrgica.

Passa, a partir desta data, a ter os seguintes objetos sociais:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 43.21-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 43.22-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43.22-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00)

FLS. Nº 1.065
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA SEXTA. O foro que era eleito de Olinda - PE passa a partir desta alteração para o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE CEP 50.720-270.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 43.21-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 43.22-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43.22-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2013 e terá seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (Duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País e ficará distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	200	100	20.000,00
Total	200	100	20.000,00

28/02/2020

Certifico o Registro em 28/02/2020

JUCEPE
JULIANA DE FREITAS

Arquivamento 20209767944 de 28/02/2020 Protocolo 209767944 de 27/02/2020 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142655616975300

FLS. Nº 1.066
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Parágrafo único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

28/02/2020

FLS. Nº 1.067
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

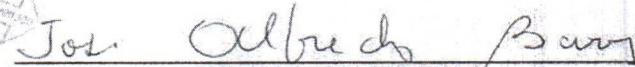
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Olinda, 05 de Fevereiro de 2020.


LEONARDO MENDES BARROS


JOSE ALFREDO BARROS

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0347737] -- JOSE ALFREDO BARROS

Recife, 21 de Fevereiro de 2020 - Em teste da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA
Emol.: R\$ 5,08; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.XQY02202001.02898

Consulte Autenticidade em: www.tpa.jus.br/validar

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE/PE
Avenida Cruzandino, 3189 - Imbitinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3463-2261

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
LEONARDO MENDES BARROS
que confere com o padrão reg. nesta Serventia, Dou fé
Recife, 21 de fevereiro de 2020, 10:41:29

Em presença de:
Dangelo Marcolino Sousa (Escrivente Autorizado)

Selo: 0076240.CY.02202004.00289
Emol.: R\$ 3,71 TSNR: R\$ 0,82 FERM: R\$ 0,04 FUN SEG: R\$ 0,08 FERC: R\$ 0,41 ISS: R\$ 0,21 Total: R\$ 5,27



28/02/2020

FLS. Nº 1.068
Proc. Nº _____
Rubrica _____



209767944

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	209767944 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVEN TO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202088865
CNPJ 17.594.075/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020
SOB N: 20209767944

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209767944

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/02/2020

FLS. Nº 1.069
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 17.594.075/0001-40
NIRE: 26.2.0208886-5**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-754wC-ARVPQulgcchavez2-DiVYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

LEONARDO MENDES BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, Engenheiro Eletricista, RG sob nº 6383229 SSP-PE, CPF sob nº 058.531.954-50, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, nº 129, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.789-140.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 26.2.020886-5, com sede a Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife – PE CEP 50.720-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 17.594.075/0001-40, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser de R\$ 800.000,00. (Oitocentos mil reais) dividido em 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	8.000	100	800.000,00
Total	8.000	100	800.000,00

Parágrafo único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

08/09/2021



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20218422032 de 08/09/2021 Protocolo 218422032 de 31/08/2021 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101880128863240

FLS. Nº 1.070
Proc. Nº _____
Rubrica _____

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio sendo Sociedade limitada unipessoal, conforme lei 13.874/2019, por prazo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede na Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife – PE CEP 50.720-270.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem por objeto social:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 43.21-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 43.22-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43.22-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00)

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2013 e terá seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T54wc-ARPPQulgfechave2-DiVYHKotZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035453-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

08/09/2021



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20218422032 de 08/09/2021 Protocolo 218422032 de 31/08/2021 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101880128863240

FLS. Nº 1.071
Proc. Nº
Rubrica

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem o capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País e ficará distribuída da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	8.000	100	800.000,00
Total	8.000	100	800.000,00

Parágrafo único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade será do único sócio, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

08/09/2021



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T54wC-ARVPQulgcchave2=biYHkoiZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035452-WASHINGTON DA CUNHA SANTOS JUNIOR

FLS. Nº 1.072
Proc. Nº
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM/I-154wC ARVpQulgcchave2=biYHKOtZXvAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

08/09/2021



Certifico o Registro em 08/09/2021

Arquivamento 20218422032 de 08/09/2021 Protocolo 218422032 de 31/08/2021 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101880128863240

FLS. Nº 1.073
Proc. Nº
Rubrica

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (um) via, que será assinada pelo sócio.

Recife, 27 de agosto de 2021.

Tabelionato de Notas de Recife

Leonardo Mendes Barros
LEONARDO MENDES BARROS

UNIENERGY
CNPJ: 17.594.075/0001-40

TABELIONATO
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021 - 038740
Reconheço por semelhante a firma de:
LEONARDO MENDES BARROS
Data do ato, em termos de verdade:
Recife - PE, 30/08/2021 10:41:16
EMOL: 9,87 TSMR: 0,80 PERC: 0,49 ISS: 0,32 FERM: 0,04 FUMECO: 0,09
SELO DIGITAL: 0073692.UH4062E10E.02699
Do recibo a subscritores a ser assinado por: *Douglas Cardozo Marques*
DOUGLAS CARDOZO MARQUES - ESCRIVENTE

Douglas Cardozo Marques
Escrivente Autorizado
3.º Tabelionato de Notas de Recife



http://assinadorweb.autenticaacao?chave1=13qWYL-T54wc_ARVPPou1gcchave2=biVYHRCtZxwAGXK14Fdiw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

08/09/2021



Certifico o Registro em 08/09/2021
Arquivamento 20218422032 de 08/09/2021 Protocolo 218422032 de 31/08/2021 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101880128863240

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

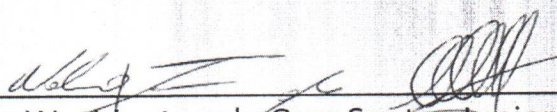
FLS. Nº 1.074
Proc Nº _____
Rubrica _____

Eu Washington da Cruz Santos Junior, Contador, com carteira profissional nº 025.697/O-1, inscrito no CPF nº 068.740.354-52, e RG nº 6588312 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 218422032 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Documentos Auxiliares (CRC do Contador – Washington da Cruz Santos Junior) em um total de 1 página;
2. Instrumento de Alteração contratual, em um total de 5 páginas;

Recife, 31 de agosto de 2021.


Washington da Cruz Santos Junior
Contador

Washington da Cruz S. Junior
Contador
CRC-PE 025.697/O-1

08/09/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/09/2021

Arquivamento 20218422032 de 08/09/2021 Protocolo 218422032 de 31/08/2021 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101880128863240



http://assinadorweb.autenticacao?chave1=13qWYL-154wc_ARVPOulgechavez2-biVYHKotZXwAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	218422032 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202088865
CNPJ 17.594.075/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021
SOB N: 20218422032

FLS. N° 1.075
Proc. N° _____
Rubrica _____

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06874035452 - WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

08/09/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 17.594.075/0001-40
NIRE: 26.2.0208886-5**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx7ChE5mMga4TA&chave2=biVHKoCZxwAGXCKiARdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS

FLS. Nº 1.076
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

LEONARDO MENDES BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, Engenheiro Eletricista, RG sob nº 6383229 SSP-PE, CPF sob nº 058.531.954-50, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, nº 129, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.789-140.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 26.2.020886-5, com sede a Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife – PE CEP 50.720-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 17.594.075/0001-40, têm justo e contratado a **5ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetos sociais:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00)

Passa, a partir desta data, a ter os seguintes objetos sociais:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00)
- Promoção de Vendas (CNAE 7319-0/02)

11/01/2022



Certifico o Registro em 11/01/2022
Arquivamento 20217731104 de 11/01/2022 Protocolo 217731104 de 07/01/2022 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113876692946388

FLS. Nº 1.077
Proc. Nº
Rubrica

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

LEONARDO MENDES BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, Engenheiro Eletricista, RG sob nº 6383229 SSP-PE, CPF sob nº 058.531.954-50, residente e domiciliado na rua Pau Brasil, nº 129, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.789-140.

Constituiu uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade segue com apenas 01 (um) sócio sendo Sociedade limitada unipessoal, conforme lei 13.874/2019, por prazo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede na Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife – PE CEP 50.720-270.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem por objeto social:

- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03)
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00)
- Promoção de Vendas (CNAE 7319- 0/02)

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2013 e terá seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

11/01/2022



Certifico o Registro em 11/01/2022

Arquivamento 20217731104 de 11/01/2022 Protocolo 217731104 de 07/01/2022 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113876692946388



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRkx7CHE5mWga4TAcchave2=diVYHKoZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS

FLS. Nº 1.078
Proc. Nº
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRkx7Ch5mYga4r7kchave2=biVYHkoTZxwAGxcK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem o capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País e ficará distribuída da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	8.000	100	800.000,00
Total	8.000	100	800.000,00

Parágrafo único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade será do sócio LEONARDO MENDES BARROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

11/01/2022



Certifico o Registro em 11/01/2022
Arquivamento 20217731104 de 11/01/2022 Protocolo 217731104 de 07/01/2022 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113876692946388

FLS. Nº 1.079
Proc. Nº
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax7CHes5mGca4TR&chave2=biYHk0tZXWAGXCK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

11/01/2022

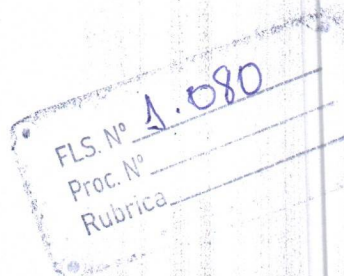
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (um) via, que será assinada pelo sócio.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

LEONARDO MENDES BARROS



11/01/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/01/2022

Arquivamento 20217731104 de 11/01/2022 Protocolo 217731104 de 07/01/2022 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113876692946388



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX7CHes5mGga4TR&chave2=biVYHKoLZXWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450 - LEONARDO MENDES BARROS



217731104

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	217731104 - 07/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202088865
CNPJ 17.594.075/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022
SOB N: 20217731104

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217731104

FLS. No 1.081
Proc. N
Rubrica

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05853195450 - LEONARDO MENDES BARROS - Assinado em 10/01/2022 às 15:54:09

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/01/2022

FLS. Nº 1.082
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "BARROS RIOS & CIA. LTDA."

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SÓCIO(a): LEONARDO MENDES BARROS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, nascido em 04/08/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.531.954-50 e RG nº 6.383.229 SSP/PE., residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria, 184 - Aptº 302 - Cordeiro - CEP 50731-040 - Recife - PE.

SÓCIO(a): MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, nascido em 21/01/1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.965.174-02 e RG nº 7.141.924 SDS/PE., residente e domiciliada na Rua João Francisco Lisboa, 121 - Aptº 301 Bloco 18 - Várzea - CEP. 50741-100 - Recife - PE.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: "BARROS RIOS & CIA. LTDA.."

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 - loja 27 - Caixa Postal 658 - Casa Caiada - CEP: 53.040-000 - Olinda/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO


CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a Prestação de Serviços de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação máquinas para indústria metalúrgica.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LEONARDO MENDES BARROS	100	50	10.000,00
MAILSON FERNANDO F RIOS JÚNIOR	100	50	10.000,00
Total		100	20.000,00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013
SOB Nº: 2620208865
Protocolo: 13/989958-8
BARROS RIOS & CIA. LTDA.

FLS. Nº 1.083
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios: LEONARDO MENDES BARROS e MAILSON FERNANDO FERREIRA RIOS JÚNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

FLS. Nº 1.084
Proc. Nº
Rubrica

DOS CASOS OMISSOS

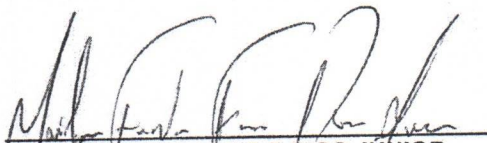
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

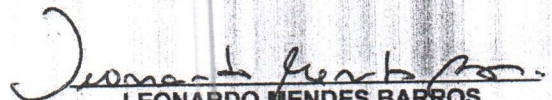
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

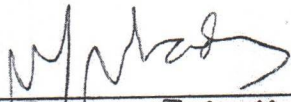
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

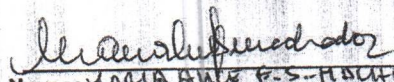
Recife, 09 de 01 de 2013


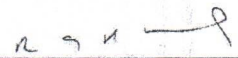

MAILSON FERNANDO F RIOS JÚNIOR
RG nº 7.141.924 SDS/PE.
CPF Nº 055.965.174-02


LEONARDO MENDES BARROS
RG nº 6.383.229 SSP/PE.
CPF nº 058.531.954-50

Testemunhas:


Nome: MARIA DE FATIMA F. SILVA MARANHÃO
RG nº 1.855.406 SSP-PE.
CPF nº 255183944-34


Nome: MARIA ALICE F. S. MACHADO
RG nº 2.369.696-SSP/PE
CPF nº 355 262 384-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013 SOB Nº: 26202088865 Protocolo: 13/989958-8
BARROS RIOS & CIA. LTDA.	 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL

Micheline Alexandra Neves
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.075/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2013	
NOME EMPRESARIAL UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIENERGY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIZ VILELA	NUMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.720-270	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9163-5085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 08:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. Nº 1086
Proc. Nº _____
Rubrica _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Certidão nº: 20285714/2023

Expedição: 15/05/2023, às 07:59:01

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.594.075/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8046132123

Data Validade: 05/07/2025

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Inscrição Mercantil: 671.536-2

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	423520.7	RUA MARIZ VILELA, 63 - PRADO - RECIFE/PE
Correspondência	423520.7	RUA MARIZ VILELA, 63 - PRADO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4321500	*INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

2565742436



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

FLS. Nº 1.089
Proc. Nº _____
Rubrica _____

grau[®]
TÉCNICO

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos a que interessar possa, que a empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, registrada no CNPJ nº 17.594.075/0001-40, com sede na RUA MARIZ VILELA, 63-PRADO-RECIFE-PE, CEP: 50.720-270, prestou á empresa Arapiraca Cursos Técnicos LTDA, registrada no CNPJ nº36.227.160/0001-15, localizada na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA-278, ARAPIRACA-AL, CEP: 57301185 , por meio de seu Responsável, Técnico serviços mencionados abaixo:

OBJETO: O objeto do presente é a prestação do serviço de sistema fotovoltaico, projeto e instalação de microgeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da Neoenergia, com uma potência de 55kWp.

INFORMAÇÕES DO RESÁPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG.º ELETRICISTA LEONARDO MENDES BARROS, CREA/PE Nº 049369, ART Nº PE 20230915584.

DETALHE DO SERVIÇO:
EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 55 kWp DE POTÊNCIA.

PERÍDO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/01/2023 até 12/05/2023

ENDEREÇO DA CONTRATANTE:
RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 278, QD 0070, BAIRRO: BRASILIA, ARAPIRACA - AL

VALOR CONTRATUAL: R\$196.963,89

Executou para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato 5008-22-SFV-HAROLDO, caracterizado pelos itens a seguir:

Recife, 26 de junho de 2023.



FLS. Nº 1.090
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CARACTERÍSTICAS GERAIS
1. Elaboração do projeto executivo, memorial descritivo e estudo de viabilidade
2. Registro no CREA do empreendimento
3. Aprovação do projeto executivo pela concessionária
4. Aquisição dos materiais e equipamentos
5. Montagem e instalação do sistema solar fotovoltaico, infraestrutura de AC até o ponto de
6. Solicitação da conexão do sistema solar fotovoltaico à rede da concessionária
7. Comissionamento (testes) da usina solar fotovoltaica com emissão de laudo
8. Energização da usina solar fotovoltaica
9. Operação e manutenção do sistema

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos conforme descrito na Proposta Contrato N° 5008-22-SFV-HAROLDO.




Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Arapiraca - AL - Tel: (32) 35211414
José Antonio Vargas Sousa Filho - Tabelião



Total: R\$ 4,39

Reconheço por semelhança a firma indicada de: **HAROLDO DIONÍSIO DE OLIVEIRA ARAUJO** que confere o padrão reg. nesta serventeia. Doc. nº _____

[Handwritten Signature]
Avaliado em 08/06/2023 - 09:43:29
Samantha Cavalcanti Veras (Escrivente)
Doc. Solicitante: ***.086.734-**
Papel: Tabelião Especial de Arapiraca
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: AD233900-PV22
Centro de Notas do 2º Ofício de Notas e Protestos

2º Ofício
 *[Handwritten Signature]*

Arapiraca Cursos Técnicos LTDA
CNPJ nº36.227.160/0001-15

Recife, 26 de junho de 2023.

FLS. Nº 1.091
 Proc. Nº
 Rubrica



ANEXO 01 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
a) PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO	kWp	55
b) PROJETO FOTOVOLTAICO COM MODELAGEM 3D	kWp	55
c) PROJETO DO PDE DE 60kW	kW	60
d) COMISSONAMENTO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	55
e) O&M DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	55
OBRAS C/MS		
CAIXA DE PASSAGEM	un	5
INSTALAÇÃO DE TODA INFRA DO SISTEMA	un	1
MATERIAIS ELÉTRICOS		
a) MÓDULO FOTOCOLTÁICO MODELO JA SOLAR JAM72S30-550/MR550 Wp, Módulo monocristalino half cell 550 Wp, Módulo monofacial; Registro do INMETRO: 007039/2021; Certificados internacionais IEC61215, IEC61730; Garantia: 12 anos contra defeitos de fabricação; Garantia: 25 anos com 84,8% da potência de saída. Dimensões: 2279×1134×35 mm Peso : 28,6 kg Cabos de saída: 1300 mm	un	100
b) INVERSOR FOTOVOLTAICO MODELO MAC50KTL3-X LV 50KW TRIFASICO 380V 3MPPT 10 ENTRADAS MONITORAMENTO, - 3 MPPTs - Arrefecimento inteligente do ar - DPS Tipo II CC e CA - Tecla sensível ao toque e display OLED - Monitoramento incluso - Alta eficiência 98.8% Tensão máx. de entrada 1100 VCC Área de tensão MPP 200~1000 VCC Tensão nominal de entrada 600 VCC Corrente DC máxima por MPPT 50A Rastreadores de MPPT 3 Números de arranjos por MPPT 3/4+4+4	un	1
c) CABO FOTOVOLTAICO 6MM² 0,6/1,0 kV CA e 1,8 kV CC	m	300
d) CONECTOR MC4 PAR TRINA	un	15
a) CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 25 MM	m	800
c) ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 " SEM LUVA	m	20

FLS. Nº 1.092
Proc. Nº _____
Rubrica _____



a) QUADRO ELÉTRICO DO INVERSORES PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 1 INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE 50kW	un	1	
CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	1	
PADRÃO DE ENTRADA (PDE) CELPE DE 60kW 380/220 V	un	1	

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270

CNPJ: 17.594.075/0001-40

NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07168BjEmxv01Pg&chave2=bivYHkoUzXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS | 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR**TERMO DE ABERTURA**

Contém este conjunto do nº 01 (um), 09 (Nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 (um) ao nº 09 (Nove) e servirá de balanço patrimonial do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

Endereço: Rua Mariz Vilela, nº 63

Bairro: Prado

Cidade: Recife

Estado: PE

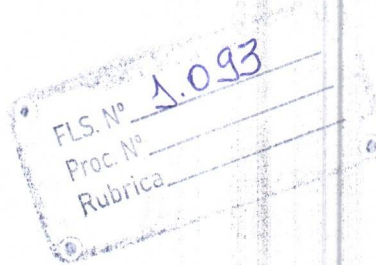
CEP: 50.720-270

Registro na Junta Comercial: 26.2.020886-5

Data de registro: 19 de fevereiro de 2013.

Inscrição Municipal: 671536-2

CNPJ: 17.594.075/0001-40



Conforme determina o Art. 09º da instrução normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Mendes Barros
Administrador
CPF: 058.531.954-50
RG: 6383229 SSP/PE

Washington da Cruz Santos Junior
Contador CRC: PE 025.697/O-1
CPF: 068.740.354-52
RG: 6588312 SDS/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Rua Mariz Villela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270

CNPJ: 17.594.075/0001-40

NIRE: 26.2020886-5 EM 19.02.2013

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022 COM COMPARATIVO 2021

	31.12.2022	31.12.2021	P.A.S.S.I.V.O	31.12.2022	31.12.2021
A.T.I.V.O	5.415.411,92	2.851.522,94	P.A.S.S.I.V.O	5.415.411,92	2.851.522,94
ATIVO CIRCULANTE	3.065.153,84	954.941,78	PASSIVO CIRCULANTE	661.116,92	155.460,98
CAIXA/BANCOS	2.878.968,44	627.502,33	FORNECEDORES NACIONAIS	441.857,82	19.250,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.303.149,42	30.733,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	11.516,52	19.058,26
CONTAS A RECEBER	1.575.819,02	596.768,60	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.035,93	90.247,19
CLIENTES	141.225,37	186.394,49	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	127.229,15	80.746,74	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	29.035,71	26.905,53
ADIANTEMENTOS	127.229,15	80.746,74	ADIANTAMENTO A CLIENTES	19.670,94	0,00
ARRONDAMENTOS	7,52	5,05			
EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00	66.904,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	962.362,93	1.062.453,99
EMPRESTIMO A TERCEIROS	13.988,70	38.738,70	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	701.785,67	850.418,51
OUTROS CRÉDITOS	13.988,70	38.738,70	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	260.577,26	212.035,48
BANCO DO NORDESTE	44.960,03	141.044,96			
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	21.225,52	117.310,45			
IMPOSTOS A RECUPERAR	23.734,51	23.734,51			
INSS A RECUPERAR	23.734,51	23.734,51			
IMPOSTOS A COMPENSAR	2.350.258,08	1.896.581,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.791.932,07	1.633.607,97
SIMPLES A COMPENSAR	1.297.240,11	1.091.304,86	CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.297.240,11	1.091.304,86	RESERVA DE LUCROS	2.991.932,07	833.607,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.053.017,97	805.276,30			
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.174.256,87	834.478,00			
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADO)	(121.238,90)	(29.201,70)			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 04.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.4Z.D8-8 em 29/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
 CNPJ: 17.594.075/0001-40
 LEONARDO MENDES BARROS
 RG: 693229 SSP/PE
 CPF: 058.531.954-50
 ADMINISTRADOR

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC: PE 026.8870-1
 CPF: 063.700.364-2
 RG: 698817 SSP/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 2620208865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100



FLS. Nº 1.095
 Proc. Nº
 Rubrica

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA			
Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270			
CNPJ: 17.594.075/0001-40			
NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADA EM 31.12.2022 COM COMPARATIVO 2021			
		31.12.2022	31.12.2021
RECEITA TOTAL BRUTA	R\$	233.770,31	1.365.432,95
RECEITA DE BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADO	R\$	233.770,31	1.365.432,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	17.213,90	174.439,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇO PRESTADO	R\$	17.213,90	174.439,86
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	216.556,41	1.190.993,09
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	647.717,00	1.918,66
INSUMOS	R\$	647.717,00	1.918,66
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	-431.160,59	1.189.074,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	1.126.626,04	636.751,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	472.287,08	86.535,11
DESPESA COM PESSOAL	R\$	519.725,90	509.847,28
DESPESAS TRIBUTARIA	R\$	14.018,56	11.653,37
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	119.594,50	27.715,43
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	3.719.480,40	11.601,51
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	8.322,99	11.601,51
DIVIDENDOS RECEBIDOS	R\$	3.713.157,41	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	R\$	2.162.693,77	564.924,75
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$	4.369,57	0,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$	2.299,77	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	R\$	2.069,80	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	2.158.324,20	564.924,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ: 17.594.075/0001-40 LEONARDO MENDES BARROS RG: 6383229 SSP/PE CPF: 068.631.964-60 ADMINISTRADOR	WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR CONTADOR CRC: PE 025.697/O-1 CPF: 068.740.364-62 RG: 6888312 SDS/PE
---	--

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100



FLS. Nº 1.096
Proc. Nº
Rubrica

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
Rua Mariz Villela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270
CNPJ: 17.594.076/0001-40
NIRE: 26.2.020886-6 EM 19.02.2013
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

1.0 Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto Social

A Empresa tem como objeto social - Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 43.22-3/01); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43.22-3/03); Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00).

1.2 Natureza Jurídica

A empresa tem a Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Ltda.

1.3 Início das Atividades

A empresa foi constituída e iniciou suas atividades em 19/02/2013, porem sua contabilidade começou em março de 2020.

2.0 Nota 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Forma de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Econômicas e Financeiras, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas atualmente no Brasil, observando as diretrizes da Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3.0 Nota 3 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

3.1 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 800.000,00, assim distribuído:
R\$ 800.000,00 (100%) Leonardo Mendes Barros

4.0 Nota 4 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

4.1 A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
CNPJ: 17.594.076/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
RG: 6383229 SSP/PE
CPF: 068.631.954-50
ADMINISTRADOR

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC: PE 025.697/O-1
CPF: 068.740.354-62
RG: 6588312 SDS/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100

FLS. Nº 1.097
 Proc. Nº
 Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0huy07168BjEmxv0iPg&chave2=diVYHkoTzXwAGcK14Fdw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS | 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270
 CNPJ: 17.594.075/0001-40
 NIRE: 26.2.020886-6 EM 19.02.2013
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO – 2022/2021

	Capital social realizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total R\$
Em 31 dezembro 2020	20.000,00		1.307.446,28		20.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital	780.000,00		(780.000,00)		
Aumento de Capital Imóvel					
Reserva de lucros			306.161,69	(306.161,69)	
Lucro/Prejuízo do exercício				564.924,75	564.924,75
Lucros distribuídos				(258.763,06)	(258.763,06)
Em 31 dezembro 2021	800.000,00	0,00	833.607,97	0,00	1.633.607,97
Ajuste de Exercícios Anteriores				(0,10)	(0,10)
Aumento de Capital					
Aumento de Capital Imóvel					
Reserva de lucros			2.158.324,10	(2.158.324,10)	
Lucro/Prejuízo do exercício				2.158.324,20	2.158.324,20
Lucros distribuídos					
Em 31 dezembro 2022	800.000,00	0,00	2.991.932,07	0,00	3.791.932,07

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 CNPJ: 17.594.075/0001-40
 LEONARDO MENDES BARROS
 ADMINISTRADOR

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC: PE 025.697/O-1
 CPF: 068.740.354-52
 RG: 6688312 SDS/PE

30/05/2023

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 Rua Mariz Villela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270
 CNPJ: 17.594.076/0001-40
 NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante		R\$	3.065.153,84
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo		R\$	1.297.240,11
PC - Passivo Circulante		R\$	661.116,92
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$	962.362,93
AT - Ativo Total		R\$	5.415.411,92
PL - Patrimônio Líquido		R\$	3.791.932,07
1 - SG - Solvência Geral			
SG =	<u>Ativo Total</u>		
	<u>Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo</u>		
SG =	5.415.411,92		5.415.411,92
	661.116,92 + 962.362,93		1.623.479,85
SG =	3,3357		
2 - LC - Liquidez Corrente			
LC =	<u>AC</u>		
	<u>PC</u>		
LC =	3.065.153,84		
	661.116,92		
LC =	4,6363		
3 - LG - Liquidez Geral			
LG =	<u>AC + ARLP</u>		
	<u>PC + PELP</u>		
LG =	3.065.153,84 + 1.297.240,11		4.362.393,95
	661.116,92 + 962.362,93		1.623.479,85
LG =	2,6871		
4 - Liquidez Recursos Próprios (LP)			
LP =	<u>AC - PC</u>		
	<u>PL</u>		
LP =	3.065.153,84 - 661.116,92		2.404.036,92
	3.791.932,07		3.791.932,07
LP =	0,6340		
5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)			
GEG =	<u>Exigível a Longo Prazo Total</u>		
	<u>Ativo Total</u>		
GEG =	962.362,93		962.362,93
	5.415.411,92		5.415.411,92
GEG =	0,1777		
6 - Grau de Endividamento Total (GET)			
GET =	<u>PC + Exigível a Longo Prazo</u>		
	<u>Ativo Total</u>		
GET =	661.116,92 + 962.362,93		1.623.479,85
	5.415.411,92		5.415.411,92
GET =	0,2998		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 CNPJ: 17.594.076/0001-40
 LEONARDO MENDES BARROS
 RG: 6383229 SSP/PE
 CPF: 068.631.964-50
 ADMINISTRADOR

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC: PE 026.697/O-1
 CPF: 068.740.364-62
 RG: 6688312 SDS/PE

30/05/2023

Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100



FLS. Nº 1.099
 Proc. Nº
 Rubrica



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270
 CNPJ: 17.594.076/0001-40
 NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em reais

	31.12.2022	31.12.2021
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro(prejuízo) do exercício	2.158.324,20	564.924,75
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	0,00	0,00
Depreciação	92.037,20	29.112,91
Baixas do ativo permanente – investimentos	0,00	0,00
Baixas do ativo permanente – imobilizado	0,00	0,00
Lucro Ajustado	2.250.361,40	594.037,66
AJUSTES DE CONTAS PATRIMONIAIS		
Contas a receber	(46.482,41)	187.834,67
Estoques	0,00	0,00
Tributos a compensar	96.084,93	(62.329,78)
Adiantamentos diversos	(114.283,72)	(342.054,77)
Despesas antecipadas	0,00	0,00
Aplicações em debêntures	0,00	0,00
(Aumento) / Redução de Ativos	(64.681,20)	(216.549,88)
Fornecedores	422.607,82	19.250,00
Obrigações trabalhistas e sociais	(7.541,74)	8.860,55
Obrigações tributárias	2.130,18	15.164,81
Outras contas a pagar	19.670,94	0,00
Provisões de férias e encargos	0,00	0,00
Provisão de contingências	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	(0,10)	158.426,07
Aumento / (Redução) de Passivos	436.867,10	201.701,43
Caixa Líquido nas Atividades Operacionais	2.622.547,30	579.189,21
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos	(31.302,32)	997.701,18
Aumento de capital	0,00	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	(258.763,06)
Caixa Líquido nas Atividades Financiamento	(31.302,32)	738.938,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no ativo permanente – investimentos	0,00	0,00
Aplicações no ativo permanente – imobilizado	(339.778,87)	(820.580,00)
Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	(339.778,87)	(820.580,00)
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	2.251.466,11	497.547,33
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	627.502,33	129.955,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.878.968,44	627.502,33
Varição líquida no caixa	2.251.466,11	497.547,33

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D9-8 em 26/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Recife(PE), 31 de dezembro 2022

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
 CNPJ: 17.594.076/0001-40
 LEONARDO MENDES BARROS
 RG: 6383229 SSP/PE
 CPF: 058.531.954-50
 ADMINISTRADOR

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC: FE 025.697/O-1
 CPF: 068.740.364-52
 RG: 6588312 SDS/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023
 Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865
 Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 124155468277100

FLS. Nº 1100
Proc. Nº
Rubrica



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270
CNPJ: 17.594.075/0001-40
NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013
CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Recife (PE), 01 de Janeiro de 2022

À
WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
CRC: PE 025.697/O-1
Endereço: Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, 193, Sala 05, Bairro Novo, Olinda/PE CEP: 53.030-230

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como administrador(a) e responsável legal pela empresa UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ: 17.594.075/0001-40 que as informações relativas ao período base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e o volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que os estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
- e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser consideradas para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LEONARDO MENDES BARROS
ADMINISTRADOR
CPF: 571.915.146-04
RG: 6383229 SSP/PE

WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC: PE 025.697/O-1
CPF: 068.740.354-52
RG: 6588312 SDS/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023
Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865
Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124155468277100

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Rua Mariz Vilela, nº 63, Prado, Recife - PE - CEP: 50.720-270

CNPJ: 17.594.075/0001-40

NIRE: 26.2.020886-5 EM 19.02.2013

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0fguV07168BjEmxv0iPg&chave2=diVtHk0tZxwAGXck14FdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05853195450-LEONARDO MENDES BARROS | 06874035452-WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este conjunto do nº 01 (um), 09 (Nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 (um) ao nº09 (Nove) e servirá de balanço patrimonial do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

Endereço: Rua Mariz Vilela, nº 63

Bairro: Prado

Cidade: Recife

Estado: PE

CEP: 50.720-270

Registro na Junta Comercial: 26.2.020886-5

Data de registro: 19 de fevereiro de 2013.

Inscrição Municipal: 671536-2

CNPJ: 17.594.075/0001-40

FLS. Nº 1.101
Proc. Nº

Conforme determina o Art. 09º da instrução normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 03 sob o termo de autenticação nº 0A.86.99.E1.1B.3A.4E.06.65.BA.71.C3.86.F1.73.E6.F8.4B.42.D8-8 em 26/05/2023. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Mendes Barros
Administrador
CPF: 058.531.954-50
RG: 6383229 SSP/PE

Washington da Cruz Santos Junior
Contador CRC: PE 025.697/O-1
CPF: 068.740.354-52
RG: 6588312 SDS/PE

30/05/2023



Certifico o Registro em 30/05/2023

Arquivamento 20239271548 de 30/05/2023 Protocolo 239271548 de 30/05/2023 NIRE 26202088865

Nome da empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124155468277100

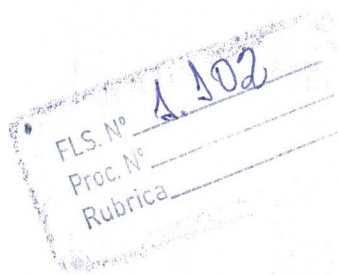


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	239271548 - 30/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202088865
CNPJ 17.594.075/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
SOB N: 20239271548



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05853195450 - LEONARDO MENDES BARROS - Assinado em 30/05/2023 às 10:52:47
Cpf: 06874035452 - WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR - Assinado em 30/05/2023 às 10:53:29

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

30/05/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

FLS. Nº 1.103
Proc. Nº
Rubrica

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220565663/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO MENDES BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO MENDES BARROS**
Registro: **PE049369 PE** RNP: **1810834058**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20220884404** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2022** Baixada em: **29/12/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**

Contratante: **VEEM PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.183.828/0001-06**

Endereço do contratante: **RUA HORIZONTE**

Nº: **41**

Complemento: **CXPST 41**

Bairro: **BOA VIAGEM**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **51030530**

Contrato: **3001-22**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 446.688,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Sítio Santo Antonio**

Nº: **1000A**

Complemento:

Bairro: **Altinho Rural**

Cidade: **ALTINHO**

UF: **PE**

CEP: **55490000**

Data de início: **01/10/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **VEEM PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.183.828/0001-06**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 112.20 quiloWatt(s) pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 112.20 quiloWatt(s) pico;**

Observações

PROPOSTA 3001-22-SFV-VEEM, SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 112,2 kWp DE POTÊNCIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220565663/2022

19/01/2023, 19:08

81cbC

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 81cbC



FLS. Nº 1.104
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **VEEM PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA**, localizada na Rua Horizonte, nº 41, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 44.183.828/0001-06, atesta para os devidos fins, que a empresa **UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.594.075/0001-40, com sede na Rua Mariz Vilela, nº 63, Bairro da Madalena, Recife-PE, CEP: 50.720-270, através do seu Responsável Técnico, realizou os serviços, objeto da proposta **CONTRATO Nº 3001-22**, o qual serão listados a seguir:

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista **Leonardo Mendes Barros**, CREA/PE Nº 049369, RNP Nº 1810834058, ART Nº PE20220884404

Responsabilidades/Atividades:

Execução de SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 112,2 kWp DE POTÊNCIA.

Executou para esta empresa os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 3001-22**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Sistema fotovoltaico, projeto e instalação de microgeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da Celpe de 112,2 kWp de potência.
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Sítio Santo Antônio, nº 1000A, Altinho Rural, Cidade de Altinho-PE. CEP: 55.490-000.
- **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 01/10/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 30/11/2022
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 446.688,02 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos)
- **CARACTERÍSTICAS:** conforme descrição a seguir e planilha de quantitativos ANEXO 01.

CARACTERISTICAS GERAIS

GERADOR FOTOVOLTAICO 112,20 kWp montagem em Solo

1. Elaboração do projeto executivo, memorial descritivo e estudo de viabilidade
2. Registro no CREA do empreendimento
3. Aprovação do projeto executivo pela concessionária

EDUARDO DE ASSIS
 CAVALCANTI0351250
 7433

Digitally signed by EDUARDO DE ASSIS CAVALCANTI03512507433 Date: 2023.01.19 14:55:04 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565663/2022, emitida em 19/01/2023



Certidão nº 2220565663/2022

20/01/2023, 14:57

Chave de Impressão: 81cbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 3 folhas



- 4. Aquisição dos materiais e equipamentos
- 5. Montagem e instalação do sistema solar fotovoltaico, infraestrutura de AC até o ponto de conexão com a distribuidora limitado em 10 metros de distância
- 6. Solicitação da conexão do sistema solar fotovoltaico à rede da concessionária
- 7. Comissionamento (testes) da usina solar fotovoltaica com emissão de laudo técnico
- 8. Energização da usina solar fotovoltaica
- 9. Operação e manutenção do sistema

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos conforme descrito na proposta 3001-22-SFV-VEEM-ESTRUTURA SOLO.

Recife, 22 de dezembro de 2022.

EDUARDO DE ASSIS DE ASSIS
 CAVALCANTI:03512507433
 507433

Digitally signed by EDUARDO DE ASSIS
 CAVALCANTI:03512507433
 Date: 2023.01.10 16:30:19 -03'00'

FLS. Nº 1.105
 Proc. Nº
 Data

EDUARDO DE ASSIS CAVALCANTI
 CPF: 035.125.074-33
 VEEM PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA
 44.183.828/0001-06

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO BARROS CORREA DE AMORIM
 Data: 10/01/2023 16:49:14 -0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO BARROS CORRÊA DE AMORIM
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 080.841.934-06
 CREA-PE: 1819542653PE
 VEEM PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES DE BENS LTDA
 44.183.828/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205656663/2022, emitida em 19/01/2023



Certidão nº 22205656663/2022
 20/01/2023, 14:57
 Chave de Impressão: 81cbc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 3 folhas



FLS. Nº 1.106
Proc. Nº
Rubrica

ITEM	ANEXO 01 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO	kWp	112,20
	PROJETO FOTOVOLTAICO COM MODELAGEM 3D	kWp	112,20
	PROJETO DO PDE DE 75 kVA	kVA	75,00
	COMISSONAMENTO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	112,20
	O&M DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	112,20
	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	kWp	112,20
2	OBRAS CIVIS		
	LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DO TERRENO	m ²	3.500,00
	UBÍCULO EM ALVENARIA PARA A CABINE DE INVERSORES	m ²	6,00
	MURETA EM ALVENARIA PARA PDE DE 75 kW	m ²	2,00
	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	250,00
	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00
	CONCRETAGEM DA BASE DOS PILARES (25 MPA)	m ³	3,96
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SISTEMA FOTOVOLTAICO GERADOR FOTOVOLTAICO	kWp	112,20
	MODULO FV 510WP MONO 1/3-CUT TRINA VERTEX TSM-DE18M(II): DADOS ELÉTRICOS: 21,2 % DE EFICIÊNCIA, DESEMPENHO DE 84,8% EM 25 ANOS, TENSÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA 43,2 V, CORRENTE DE POTÊNCIA MÁXIMA 11,81 A, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO 52,1 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 12,42 A; DADOS MECÂNICOS: SUPORTE A CARGA MECÂNICA DE ATÉ 5400Pa/-2400Pa, VIDRO DE 3,2 mm DE ALTA TRANSMISSÃO, ANTI REFLEXO, TERMOENDURECEDOR, MOLDURA DE 35 mm EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, IP68, CABO DE TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA 4,00 mm ² E CONECTOR MC4 EV02 / TS4; GARANTIAS: 12 ANOS DO PRODUTO, 25 ANOS DE ENTREGA DE ENERGIA, 2% DE DEGRADAÇÃO NO PRIMEIRO ANO E 0,55% DE DEGRADAÇÃO ANUAL DE POTÊNCIA;	un	220,00
	INVERSOR FABRICANTE SUNGROW MODELO SG75CX COM MONITORAMENTO 9 MPPTs INDEPENDENTES, 2 STRINGS: FV POR MPPT, FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO PID INTEGRADA, PROTEÇÃO IP66, GRAU DE ANTICORROSÃO CS, DPS CC E AC TIPO II INTEGRADOS, MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA FV CC 1100 V, MÍNIMA TENSÃO DE ENTRADA FV 200 V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA FV 585 V, MÁXIMA CORRENTE DE ENTRADA FV 25 A*9, MÁXIMA CORRENTE CC DE CURTO CIRCUITO 40 A*9, POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA 75 kW, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 75 kVA, MÁXIMA CORRENTE DE SAÍDA 113,7 A, FAIXA DE TENSÃO CA 320 A 460 V, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR QUE 3% À POTÊNCIA NOMINAL, EFICIÊNCIA MÁXIMA 98,7%, PROTEÇÕES CONTRA POLARIDADE INVERSA CC, CONTRA SURTOS (DPS) CC TIPO II E CA TIPO II, CURTO-CIRCUITO CA E CORENTE DE FUGA, VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE, COMUNICAÇÃO RS485 E WI-FI, EM CONFORMIDADE COM IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116	un	1,00
	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM SOLO SSM PARA 32 MODULOS ATÉ 1102MM ATÉ 30M/5 AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 05 A 30 GRAUS MATERIAL AÇO GALVANIZADO/INOX 304 PERFIL DE ALUMINIO 6005A CARACTERISTICA SUPORTE DE FIXAÇÃO MONOPOSTE REGULAVEL VERTICAL/HORIZONTAL BASE DE CONCRETO. GARANTIA DE 30 ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES EM ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL E 10 ANOS PARA AÇO GALVANIZADO CABO FOTOVOLTAICO 6MM ² 0,6/1,0 kV CA e 1,8 kV CC CONECTOR MC4 PAR TRINA	un	7,00
		m	1.200,00
		un	20,00
3.2	CABOS E ELETRODUTOS		
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 70 MM ²	m	80,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 50 MM ²	m	211,00
	CABO DE COBRE FLEX 70* 750 V, 10,0 MM ²	m	200,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL EPR 0,6/1KV 25 MM ²	m	121,00
	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL, CORRUGACAO DE 2 - PAREDE SIMPLES, CORRUG. HELICOIDAL, PRETO, S/ ROSCA, DE 2"	m	100,00
	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL, CORRUGACAO DE 3 - PAREDE SIMPLES, CORRUG. HELICOIDAL, PRETO, S/ ROSCA, DE 3"	m	100,00
3.3	QUADROS ELÉTRICOS		
	QUADRO ELÉTRICO DO INVERSORES PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 1 INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE 75 kW	un	1,00
3.4	ATERRAMENTO ELÉTRICO		
	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ²	m	20,00
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	9,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	un	9,00
	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	9,00
3.5	PDE DE 75 kW		
	PADRÃO DE ENTRADA (PDE) CELPE DE 75 kW 380/220 V	un	1,00

EDUARDO DE ASSIS
CAVALCANTI
3512507433

Digitally signed by
EDUARDO DE ASSIS
CAVALCANTI#3512507433
Date: 2023.01.10
16:30:34 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565663/2022, emitida em 19/01/2023



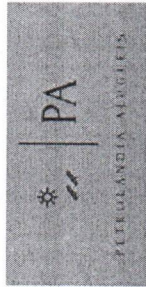
Certidão nº 2220565663/2022

20/01/2023, 14:57

Chave de Impressão: 81cbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 3 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Por meio deste documento, o corpo técnico da empresa PETROLANDIA ALUGUEIS SPE LTDA, com registro no CNPJ nº 49.945.591/0001-69, certifica, para os fins cabíveis, que a empresa UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, registrada no CNPJ nº 17.594.075/0001-40, com sua sede localizada na RUA MARIZ VILELA, 63-PRADO-RECIFE-PE, CEP: 50.720-270, por intermédio de seu Responsável Técnico, executou os serviços mencionados a seguir.

Anotações de Responsabilidade Técnica correspondentes:

Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, RNP Nº 1810834058, ART Nº PE 20220851832

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, ART Nº PE 20220851832, EQUIPE

Responsabilidades/Atividades:

Execução de SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 71,19 kWp DE POTÊNCIA.

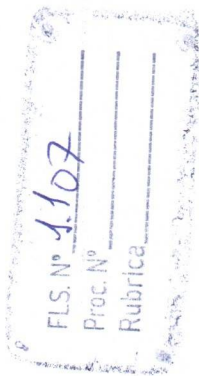
Executou para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº 1033-22-SFV-JMD03-CFL, caracterizado pelos itens a seguir:

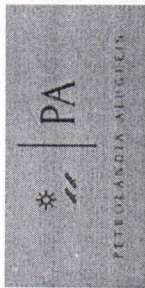
OBJETO: Sistema fotovoltaico, projeto e instalação de microgeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da Neoenergia com 71,19kWp de potência.

ENDEREÇO DA OBRA: Agrovila II, Lote 10, Quadra 3, Gleba 07, Zona Rural de Petrolândia, Petrolândia – PE. CEP: 56460-000.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 26/03/2023

DATA DE CONCLUSÃO: 27/04/2023





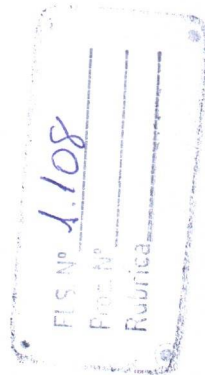
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 235.775,36 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CARACTERÍSTICAS: conforme descrição a seguir e planilha de quantitativos anexa.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

GERADOR FOTOVOLTAICO 71,19 kWp montagem em Solo

1. Elaboração do projeto executivo, memorial descritivo e estudo de viabilidade
2. Registro no CREA do empreendimento
3. Aprovação do projeto executivo pela concessionária
4. Aquisição dos materiais e equipamentos
5. Montagem e instalação do sistema solar fotovoltaico, infraestrutura de AC até o ponto de conexão com a distribuidora limitado em 10 metros de distância
6. Solicitação da conexão do sistema solar fotovoltaico à rede da concessionária
7. Comissionamento (testes) da usina solar fotovoltaica com emissão de laudo técnico
8. Energização da usina solar fotovoltaica
9. Operação e manutenção do sistema



Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos conforme descrito na proposta 1033-22-SFV-JMD03-PETROLANDIA-SOLO.

Recife, 22 de junho de 2023.

PETROLÂNDIA ALUGUEIS SPE LTDA
CNPJ Nº 49.945.541/0001-69

ITEM	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNID	QUANT
1	ANEXO 01 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS		
	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO	kWp	71,19
	PROJETO FOTOVOLTAICO COM MODELAGEM 3D	kWp	71,19
	PROJETO DO PDE DE 50 KVA	kVA	50,00
	COMISSIONAMENTO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	71,19
	O&M DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	71,19
2	OBRAS CIVIS		
	LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DO TERRENO	m ²	1.723,77
	CUBÍCULO EM ALVENARIA PARA A CABINE DE INVERSORES	m ²	4,50
	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	68,00
	CAIXA DE PASSAGEM	un	3,00
	CONCRETAGEM DA BASE DOS PILARES (25 MPA)	m ³	2,52
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SISTEMA FOTOVOLTAICO GERADOR FOTOVOLTAICO	kWp	71,19
	<p>MODULO FV 565WP MONO TRINA VERTEX TSM-DEG19RC.20:</p> <p>DADOS ELÉTRICOS: 21,3 % DE EFICIÊNCIA, DESEMPENHO DE 84,95% EM 30 ANOS, TENSÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA 38,2 V, CORRENTE DE POTÊNCIA MÁXIMA 14,8 A, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO 45,5 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 15,9 A;</p> <p>DADOS MECÂNICOS: SUPORTE A CARGA MECÂNICA DE ATÉ 5400Pa/-2400Pa, VIDRO DE 3,2 mm DE ALTA TRANSMISSÃO, ANTI REFLEXO, TERMOENDURECEDOR, MOLDURA DE 35 mm EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, IP68, CABO DE TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA 4,00 mm² E CONECTOR MC4 EV02 / TS4;</p> <p>GARANTIAS: 12 ANOS DO PRODUTO, 30 ANOS DE ENTREGA DE ENERGIA, 2% DE DEGRADAÇÃO NO PRIMEIRO ANO E 0,55% DE DEGRADAÇÃO ANUAL DE POTÊNCIA;</p>	un	126,00

FLS. Nº 1.109

Proc. Nº

Rubrica

ITEM	ANEXO 01 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
	<p>INVERSOR FABRICANTE SUNGROW MODELO SG50CX COM MONITORAMENTO 5 MPPTs INDEPENDENTES, 2 STRINGS FV POR MPPT, FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO PID INTEGRADA, PROTEÇÃO IP66, GRAU DE ANTICORROSÃO C5, DPS CC E AC TIPO II INTEGRADOS, MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA FV CC 1100 V, MÍNIMA TENSÃO DE ENTRADA FV 200 V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA FV 585 V, MÁXIMA CORRENTE DE ENTRADA FV 30A*5, MÁXIMA CORRENTE CC DE CURTO CIRCUITO 40 A*5, POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA 50 kW, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 50 kVA, MÁXIMA CORRENTE DE SAÍDA 83,6 A, FAIXA DE TENSÃO CA 312 A 528 V, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR QUE 3% À POTÊNCIA NOMINAL, EFICIÊNCIA MÁXIMA 98,7%, PROTEÇÕES CONTRA POLARIDADE INVERSA CC, CONTRA SURTOS (DPS) CC TIPO II E CA TIPO II, CURTO-CIRCUITO CA E CORENTE DE FUGA, VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE, COMUNICAÇÃO RS485 E Wi-Fi, EM CONFORMIDADE COM IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116</p>	un	1,00
	<p>ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM SOLO SSM PARA 32 MODULOS ATÉ 1134MM ATÉ 30M/S AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 05 A 30 GRAUS MATERIAL AÇO GALVANIZADO/INOX 304 PERFIL DE ALUMINIO 6005A CARACTERISTICA SUPORTE DE FIXAÇÃO MONOPOSTE REGULAVEL VERTICAL/HORIZONTAL BASE DE CONCRETO. GARANTIA DE 30 ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES EM ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL E 10 ANOS PARA AÇO GALVANIZADO</p>	un	4,00
	CABO FOTOVOLTAICO 6MM ² 0,6/1,0 KV CA e 1,8 KV CC	m	400,00
	CONECTOR MC4 PAR TRINA	un	12,00
3.2	CABOS E ELETRODUTOS		
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 25 MM ²	m	100,00
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	m	10,00
	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL, CORRUGACAO DE 1 1/2	m	50,00
3.3	QUADROS ELETRICOS		
	QUADRO ELÉTRICO DO INVERSORES PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 1 INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE 50kW	un	1,00
3.4	ATERRAMENTO ELÉTRICO		
	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ²	m	20,00
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	4,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	un	4,00
	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	4,00
3.5	PDE DE 50kW		
	PADRÃO DE ENTRADA (PDE) CELPE DE 50kW 380/220 V	un	1,00

FLS. Nº 1.110
Proc. Nº
Rubrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

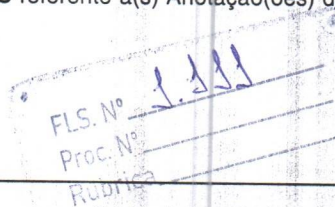
2220566298/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO MENDES BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO MENDES BARROS**
Registro: **PE049369 PE** RNP: **1810834058**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **PE20220851944** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2022** Baixada em: **10/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**

Contratante: **JMD01 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.434.398/0001-75**

Endereço do contratante: **RUA LAURA CAMPELO**

Nº: **116**

Complemento:

Bairro: **TORRE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50710270**

Contrato: **145-21**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS AG 02 - BLOCO 01**

Complemento:

Bairro: **PETROLÂNDIA - RURAL**

Cidade: **PETROLÂNDIA**

UF: **PE**

CEP: **56460000**

Data de início: **01/01/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **JMD01 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.434.398/0001-75**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 107.10 quiloWatt(s) pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 107.01 quiloWatt(s) pico;**

Observações

PROPOSTA 145-21-SFV-JMD01, SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 107,1 kWp DE POTÊNCIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220566298/2023

27/03/2023, 11:48

9706z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9706z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

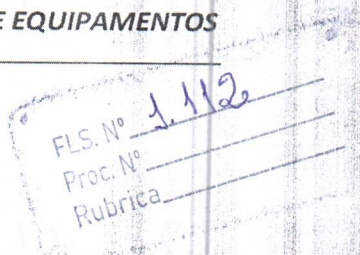
CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 13/04/2023, às 10:13.

• **JMD 01 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**

ATESTADO DE EXECUÇÃO



Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **JMD01 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Mariz Vilela, nº 63, Bairro da Madalena, Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 46.434.398/0001-75, atesta para os devidos fins, que a empresa **UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.594.075/0001-40, com sede na Rua Mariz Vilela, nº 63, Bairro da Madalena, Recife-PE, CEP: 50.720-270, através do seu Responsável Técnico, realizou os serviços, objeto da proposta **CONTRATO Nº 145-21**, o qual serão listados a seguir:

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, RNP Nº 1810834058, ART Nº PE20220851944

Responsabilidades/Atividades:

Execução de SISTEMA FOTOVOLTAICO, PROJETO E INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CELPE DE 107,10 kWp DE POTÊNCIA.

Executou para esta empresa os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 145-21**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Sistema fotovoltaico, projeto e instalação de microgeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da Celpe de 107,10kWp de potência.
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Outros Agrovila 02, Nº 71, Bloco 01, Petrolândia Rural, Cidade de Petrolândia-PE. CEP: 56.460-000.
- **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 01/01/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 31/08/2022
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
- **CARACTERÍSTICAS:** conforme descrição a seguir e planilha de quantitativos ANEXO 01.

CARACTERISTICAS GERAIS

GERADOR FOTOVOLTAICO 107,10 kWp montagem em Solo
1. Elaboração do projeto executivo, memorial descritivo e estudo de viabilidade

Rua Mariz Vilela, 63 • Madalena•Recife • PE • Cep: 50.720-270•CNPJ: 46.434.398/0001-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566298/2023, emitida em 27/03/2023



Certidão nº 2220566298/2023
13/04/2023, 10:13

Chave de Impressão: 9706z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 3 folhas



• **JMD 01 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**

FLS. Nº 1.113
 Proc. Nº
 Rubrica

2. Registro no CREA do empreendimento
3. Aprovação do projeto executivo pela concessionária
4. Aquisição dos materiais e equipamentos
5. Montagem e instalação do sistema solar fotovoltaico, infraestrutura de AC até o ponto de conexão com a distribuidora limitado em 10 metros de distância
6. Solicitação da conexão do sistema solar fotovoltaico à rede da concessionária
7. Comissionamento (testes) da usina solar fotovoltaica com emissão de laudo técnico
8. Energização da usina solar fotovoltaica
9. Operação e manutenção do sistema

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos conforme descrito na proposta 145-21-SFV-VEEM-ESTRUTURA SOLO.

Recife, 05 de janeiro de 2023.

THIAGO DELGADO DUARTE:
 05797435438

Assinado digitalmente por THIAGO DELGADO DUARTE:05797435438
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38019084000124, CN=THIAGO DELGADO DUARTE:05797435438
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.15 16:50:57
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

THIAGO DELGADO DUARTE
 Sócio Administrador JMD SOLAR
 Engenheiro Eletricista
 CREA - 10083514/PE
 CPF: 057.974.354-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566298/2023, emitida em 27/03/2023



Certidão nº 2220566298/2023
 13/04/2023, 10:13
 Chave de Impressão: 9706z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 3 folhas

Rua Mariz Vilela, 63 • Madalena•Recife • PE • Cep: 50.720-270•CNPJ: 46.434.398/0001-75



FLS. Nº 1.114
Proc. Nº

ITEM	ANEXO 01 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO	kWp	107,10
	PROJETO FOTOVOLTAICO COM MODELAGEM 3D	kWp	107,10
	PROJETO DO PDE DE 75 kVA	kVA	75,00
	COMISSONAMENTO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	107,10
	O&M DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	kWp	107,10
	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	kWp	107,10
2	OBRAS CIVIS		
	LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DO TERRENO	m²	3.500,00
	CUBÍCULO EM ALVENARIA PARA A CABINE DE INVERSORES	m²	6,00
	MURETA EM ALVENARIA PARA PDE DE 75 kW	m²	2,00
	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	250,00
	CAIXA DE PASSAGEM	un	12,00
	CONCRETAGEM DA BASE DOS PILARES (25 MPA)	m³	3,96
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SISTEMA FOTOVOLTAICO GERADOR FOTOVOLTAICO	kWp	107,10
	MODULO FV 510WP MONO 1/3-CUT TRINA VERTEX TSM-DE18M(II): DADOS ELÉTRICOS: 21,2 % DE EFICIÊNCIA, DESEMPENHO DE 84,8% EM 25 ANOS, TENSÃO DE POTÊNCIA MÁXIMA 43,2 V, CORRENTE DE POTÊNCIA MÁXIMA 11,81 A, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO 52,1 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 12,42 A; DADOS MECÂNICOS: SUPORTE A CARGA MECÂNICA DE ATÉ 5400Pa/-2400Pa, VIDRO DE 3,2 mm DE ALTA TRANSMISSÃO, ANTI REFLEXO, TERMOENDURECEDOR, MOLDURA DE 35 mm EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, IP68, CABO DE TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA 4,00 mm² E CONECTOR MC4 EV02 / TS4; GARANTIAS: 12 ANOS DO PRODUTO, 25 ANOS DE ENTREGA DE ENERGIA, 2% DE DEGRADAÇÃO NO PRIMEIRO ANO E 0,55% DE DEGRADAÇÃO ANUAL DE POTÊNCIA;	un	210,00
	INVERSOR FABRICANTE SUNGROW MODELO SG75CX COM MONITORAMENTO 9 MPPTs INDEPENDENTES, 2 STRINGS FV POR MPPT, FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO PID INTEGRADA, PROTEÇÃO IP66, GRAU DE ANTICORROSÃO C5, DPS CC E AC TIPO II INTEGRADOS, MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA FV CC 1100 V, MÍNIMA TENSÃO DE ENTRADA FV 200 V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA FV 585 V, MÁXIMA CORRENTE DE ENTRADA FV 25 A*9, MÁXIMA CORRENTE CC DE CURTO CIRCUITO 40 A*9, POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA 75 kW, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 75 kVA, MÁXIMA CORRENTE DE SAÍDA 113,7 A, FAIXA DE TENSÃO CA 320 A 460 V, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR QUE 3% À POTÊNCIA NOMINAL, EFICIÊNCIA MÁXIMA 98,7%, PROTEÇÕES CONTRA POLARIDADE INVERSA CC, CONTRA SURTOS (DPS) CC TIPO II E CA TIPO II, CURTO-CIRCUITO CA E CORENTE DE FUGA, VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE, COMUNICAÇÃO RS485 E WI-FI, EM CONFORMIDADE COM IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116	un	1,00
	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM SOLO SSM PARA 32 MODULOS ATÉ 1134MM ATÉ 35M/S AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 05 A 30 GRAUS MATERIAL AÇO GALVANIZADO/INOX 304 PERFIL DE ALUMINIO 6005A CARACTERISTICA SUPORTE DE FIXAÇÃO MONOPOSTE REGULAVEL VERTICAL/HORIZONTAL BASE DE CONCRETO, GARANTIA DE 30 ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES EM ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL E 10 ANOS PARA AÇO GALVANIZADO	un	6,00
	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM SOLO SSM PARA 20 MODULOS ATÉ 1134MM ATÉ 35M/S AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 05 A 30 GRAUS MATERIAL AÇO GALVANIZADO/INOX 304 PERFIL DE ALUMINIO 6005A CARACTERISTICA SUPORTE DE FIXAÇÃO MONOPOSTE REGULAVEL VERTICAL/HORIZONTAL BASE DE CONCRETO, GARANTIA DE 30 ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES EM ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL E 10 ANOS PARA AÇO GALVANIZADO	un	1,00
	CABO FOTOVOLTAICO 6MM² 0,6/1,0 kV CA e 1,8 kv CC	m	1.300,00
	CONECTOR MC4 PAR TRINA	un	20,00
3.2	CABOS E ELETRODUTOS		
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 70 MM²	m	100,00
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV 50 MM²	m	150,00
	CABO DE COBRE FLEX 70° 750 V 6,0 MM²	m	500,00
	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGACAO DE PAREDE SIMPLES, PRETO, S/ ROSCA, DE 2"	m	100,00
	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL CORRUGACAO DE PAREDE SIMPLES, PRETO, S/ ROSCA, DE 3"	m	100,00
3.3	QUADROS ELÉTRICOS		
	QUADRO ELÉTRICO DO INVERSORES PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 1 INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE 75 KW	un	1,00
3.4	ATERRAMENTO ELÉTRICO		
	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM²	m	20,00
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	9,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	un	9,00
	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	un	9,00
3.5	PDE DE 75 kW		
	PADRÃO DE ENTRADA (PDE) CELPE DE 75 kW 380/220 V	un	1,00

THIAGO DELGADO DUARTE:
05797435438

Assinado digitalmente por THIAGO DELGADO DUARTE:05797435438
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Registro Profissional do Brasil - RFB, ou=CPF nº 05797435438, ou=RAZÃO SOCIAL, ou=CLUB ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA
DN: VisãoConfiança, ou=0104000104, ou=THIAGO DELGADO DUARTE:05797435438
Para: Es 100: o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura atual
Data: 2023-04-10 10:46:12
Fonte: Reader Versão: 10.0.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566298/2023, emitida em 27/03/2023



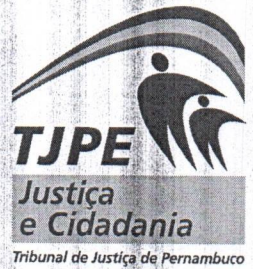
Certidão nº 2220566298/2023
13/04/2023, 10:14
Chave de Impressão: 9706z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 3 folhas





FLS. Nº 115
Proc. Nº
Rubrica



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ: 17.594.075/0001-40.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 03/08/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 03/08/2023 às 08:13
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
EB.R4.57.0E.B7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2023 13h05min

Data de Validade: 02/09/2023

Nº da Certidão: 01534976/2023

Nº da Autenticidade: AG.M5.O5.SU.IM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Endereço Residencial: R MARIZ VILELA, 63

Bairro: PRADO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2023 13h05min

Data de Validade: 02/09/2023

Nº da Certidão: 01534959/2023

Nº da Autenticidade: BG.0T.Y6.LE.OY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Endereço Residencial: R MARIZ VILELA, 63

Bairro: PRADO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

FLS. Nº 1118
Proc. Nº
Rubrica



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004213065-91 Data de Emissão: 06/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

FLS. Nº 1.119
Proc. Nº
Rubrica

SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000004784851-50

Data de Emissão: 09/08/2023

DADOS DO REQUERENTE

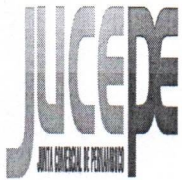
CNPJ: 17.594.075/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/11/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



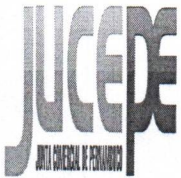
FLS. N° J.120
Proc. N°

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202088865	CNPJ 17.594.075/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2013	Início da Atividade 19/02/2013
Endereço: R MARIZ VILELA 63, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720270			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
	20239271548		
Ato:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Evento:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202088865	19/02/2013	CONTRATO
315	20139899561	19/02/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20148149448	13/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20178974994	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209767944	28/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20209767944	28/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20218422032	08/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20217890245	02/12/2021	BALANCO PUBLICADO
002	20217731104	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20217731104	11/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20229239846	23/05/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239271548	30/05/2023	BALANCO PUBLICADO

239080777

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202088865	CNPJ 17.594.075/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2013	Início da Atividade 19/02/2013
Endereço: R MARIZ VILELA 63, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720270			

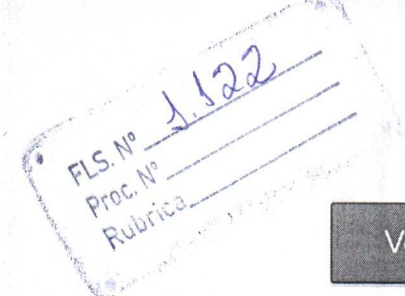
RECIFE - PE, 7 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

FLS. Nº 3.120
Proc. Nº _____
Rubrica _____

239080777

página: 2/2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.890.253/0001-76
Razão Social: UNIBASE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PAULO SETUBAL 46 / PINA / RECIFE / PE / 51011-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505041502995798

Informação obtida em 03/08/2023 13:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 1.123
Proc. Nº _____
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ: 17.594.075/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:33 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2023.
Código de controle da certidão: **C929.37BB.E0A8.E714**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 1.124
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

3. Endereço

RUA MARIZ VILELA, 63
BAIRRO PRADO, CEP 50720-270, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

4322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319-00-2 PROMOÇÃO DE VENDAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

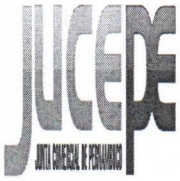
808.3904.0968

10. Expedida em

Recife, 09 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

04 de AGOSTO de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

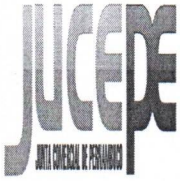
FLS. Nº 1125
Proc. Nº

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202088865	CNPJ 17.594.075/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 19/02/2013	Início da atividade 19/02/2013
Endereço: R MARIZ VILELA, 63, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720270			
OBJETO SOCIAL			
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00) - PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319- 0/02)			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LEONARDO MENDES BARROS 058.531.954-50	800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/05/2023	Número 20239271548	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

238923100





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202088865	17.594.075/0001-40	19/02/2013	19/02/2013
Endereço: R MARIZ VILELA, 63, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720270			

RECIFE - PE, 4 de Agosto de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

FLS. Nº 1.126
Proc. Nº _____
Rubrica _____

238923100



página: 2/2

CONTROLE: 7686372846626 CPF SOLICITANTE: 068.740.354-52 NIRE: 26202088865 EMITIDA: 04/08/2023 PROTOCOLO: 238923100



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

FLS. Nº 1.127
Proc. Nº _____
Rubrica _____

1. Proprietário
MGN PATRIMONIAL LTDA

2. Sequencial do Imóvel
4235207

3. Inscrição do Imóvel
4.1540.155.01.0335.0000-1

4. Natureza
PREDIAL

5. Tributo
- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel
RUA MARIZ VILELA, 63
BAIRRO PRADO, CEP 50720270, RECIFE-PE

7. Valor Venal
R\$ 167.294,55

8. Valor Base de Lançamento
R\$ 167.294,55

9. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva
* * * * *

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade
934.1989.4152

13. Expedida em
Recife, 09 de AGOSTO de 2023

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
04 de AGOSTO de 2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572941/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/12/2023

Chave: Y3a7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

CNPJ: 17.594.075/0001-40

Registro: 0000056490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 27/08/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

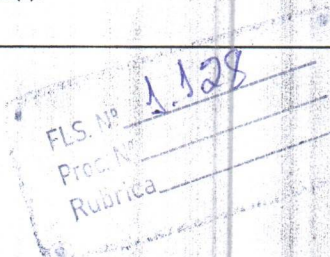
Endereço Matriz: RUA MARIZ VILELA,, 63, PRADO, RECIFE, PE, 50720270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018015



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ. Data de fim do contrato: 31/12/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ

Registro: 1801361061

CPF: 034.***.***-05

Data Início: 28/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO MENDES BARROS

Registro: 1810834058

CPF: 058.***.***-50

Data Início: 26/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572939/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ccwD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO MENDES BARROS

Registro: 1810834058

CPF: 058.***.***-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2012

FLS. Nº 1.129
 Proc. Nº
 Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

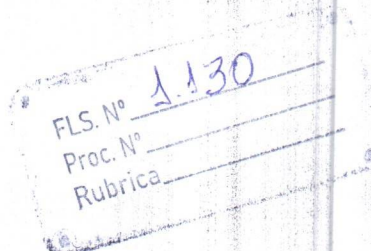
Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

Prezados Senhores,



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 17.594.075/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO MENDES BARROS, RG: 6383229 SSP/PE, CPF nº 058.531.954-50, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES
BARROS:05853195
450

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:11:12 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

ANEXO II I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

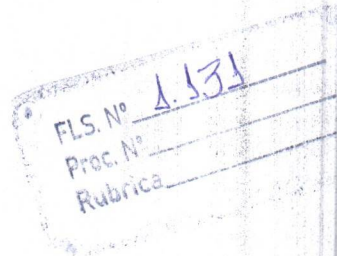
Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

Prezados Senhores,



O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 17.594.075/0001-40**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES
BARROS:05853195
450

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:11:24 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

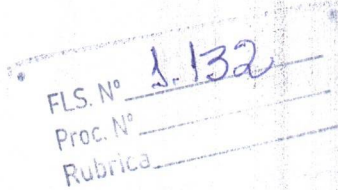
Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

Prezados Senhores,



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 17.594.075/0001-40, sediada na Rua Mariz Vilela, 63- Prado-Recife-PE, CEP: 50.720-270, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO MENDES BARROS, RG: 6383229 SSP/PE, CPF nº 058.531.954-50, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO MENDES Assinado de forma digital
BARROS:0585319545 por LEONARDO MENDES
0 BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:11:37 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

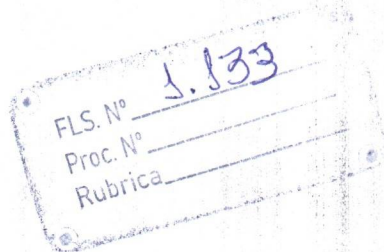
Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

Prezados Senhores,



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 17.594.075/0001-40, sediada na Rua Mariz Vilela, 63- Prado-Recife-PE, CEP: 50.720-270, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO MENDES BARROS, RG: 6383229 SSP/PE, CPF nº 058.531.954-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES
BARROS:0585
3195450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
MENDES
BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:11:48 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

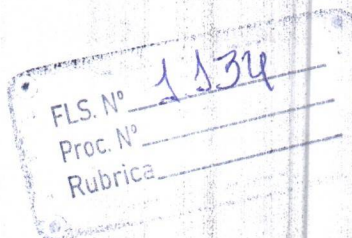
Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

Prezados Senhores,



UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 17.594.075/0001-40, sediada na Rua Mariz Vilela, 63- Prado-Recife-PE, CEP: 50.720-270, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO MENDES BARROS, RG: 6383229 SSP/PE, CPF nº 058.531.954-50, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES
BARROS:05853195
450

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:11:58 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS
PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº **17.594.075/0001-40**, por intermédio do seu representante legal, Sr. **LEONARDO MENDES BARROS**, RG: **6383229 SSP/PE**, CPF nº **058.531.954-50**, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos equipamentos, máquinas e do pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, conforme indicações no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexados ao Edital: por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES
BARROS:05853
195450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
MENDES
BARROS:05853195450
Dados: 2023.08.09
10:12:08 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº **17.594.075/0001-40**, por intermédio do seu representante legal, Sr. **LEONARDO MENDES BARROS**, RG: **6383229 SSP/PE**, CPF nº **058.531.954-50**, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES

BARROS:058531
95450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
MENDES
Dados: 2023.08.09
10:12:19 -03'00'

UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 17.594.075/0001-40
LEONARDO MENDES BARROS
CPF nº 058.531.954-50

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

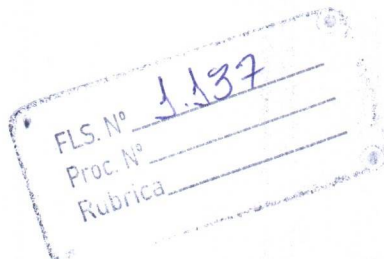
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P E
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME LEONARDO MENDES BARROS					
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 6383229 SSP PE				
	CPF 058.531.954-50	DATA NASCIMENTO 04/08/1984			
FILIAÇÃO JOSE ALFREDO BARROS					
MARIA DE FATIMA MENDES BARR OS					
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.		
			AB		
Nº REGISTRO 03219991000		VALIDADE 20/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 12/03/2004		
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL RECIFE, PE		DATA EMISSÃO 20/02/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		55603153042 PE090709152			
PERNAMBUCO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



PROPOSTA COMERCIAL

Sr. (a) Pregoeiro(a)

FLS. N° 1138
Proc. N° _____
Rubrica _____

DADOS DA PROPONENTE

DADOS DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ:	17.594.075/0001-40
ENDEREÇO:	Rua Mariz Vilela, 63, Prado, Recife – Pernambuco CEP: 50.720-270
E-MAIL PARA CONTATO:	
BANCO PARA DEPÓSITO:	AGÊNCIA: _____ 3699-4
BANCO DO BRASIL 001	CONTA CORRENTE: 43208-3
NOME DO REPRESENTANTE:	LEONARDO MENDES BARROS
TELEFONE DO REPRESENTANTE:	(81) 9.9163-5085
DECLARA QUE ESTÁ ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA DE MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	(X) SIM () NÃO
REGIME TRIBUTÁRIO:	() LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO () SIMPLES NACIONAL
SE OPTANTE DO SIMPLES, INFORMAR (LC 123/2006):	FAIXA: RECEITA BRUTA ACUMULADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES E A RECEITA AUFERIDA DO ÚLTIMO MÊS:

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para atendimento ao objeto que trata da **Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.**

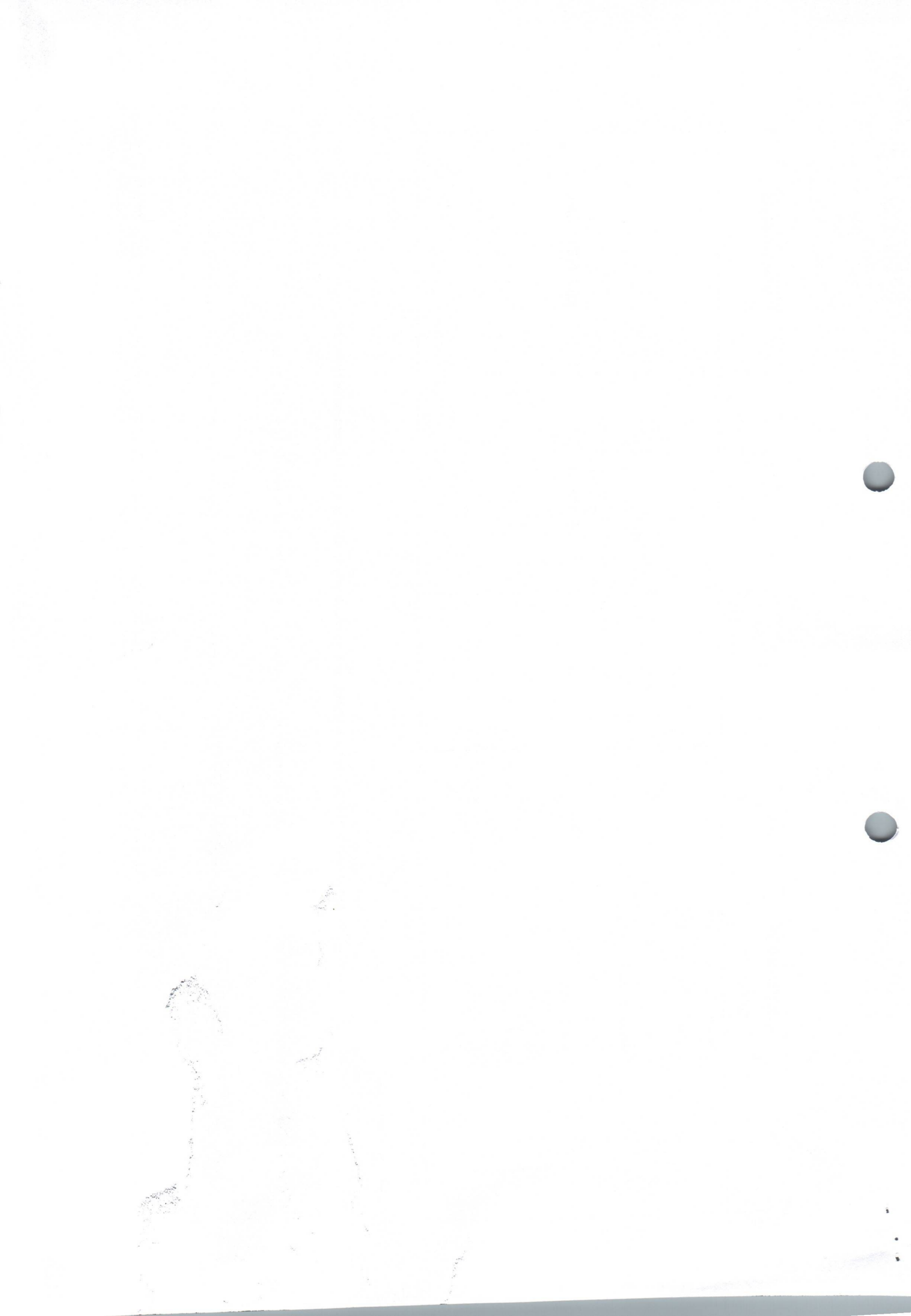
FLS. Nº 1.139
Proc. Nº
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNT.	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de construção de 01 (uma) usina de fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA	SVÇ	1	R\$ 3.180.491,55	R\$ 3.180.491,55

VALOR TOTAL: R\$ 3.180.491,55 (três milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco reais).

Declaramos que:

- A validade da proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.



- c) Declara que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;
- d) Declara que total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- e) O prazo de entrega/execução é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
- f) Nos preços propostos, estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, materiais, ferramentas, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência médica, compromissos fiscais, equipamentos de segurança, individual e coletivo, BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, e tudo o mais que for necessário à completa execução do objeto contratual, e ainda despesas de vigilância e conservação até a entrega final do objeto ao Município de Olinda.

Recife, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO
MENDES

Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES

BARROS:058531954

BARROS:05853195450

Dados: 2023.08.09

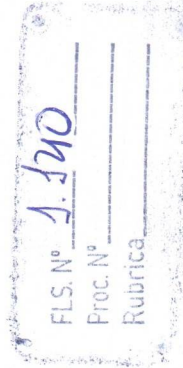
50 10:12:55 -03'00'

LEONARDO MENDES BARROS
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO

CREA/PE 1810834058

CPF nº 058.531.954-50

RG: 6383229 SSP/PE





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 2.121
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2023 09:23:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**
CNPJ: **17.594.075/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.